

O Diário de Guarulhos  
04/12/71 - Notação: caixa 16  
Em Deterioração

# COMEÇA HOJE A SEMANA DE GUARULHOS

## O DIARIO DE GUARULHOS

- o jornal amigo da familia guarulhense -

VERO DE LIMA — Diretor responsável

ANO X — FORMATO DIÁRIO OFICIAL

Guarulhos, sab/dom. 4-5 de dezembro de 1971

N.º 1944



### DIAS 4 - 5 - 6

### PROGRAMA

#### DIA 4 SABADO

- às 9,30 horas - mensagem e demonstração dos radioamadores de Guarulhos aos seus colegas, divulgando o aniversario do nosso municipio.  
local: Biblioteca Municipal.
- às 10 horas - Inauguração do Parque Infantil.  
local: Est. da Sorocabana
- das 13 as 20 hs - Abertura da "Semana de Guarulhos", com os jogos da Primavera e entrega de medalhas.  
local: Estadio Municipal de Guarulhos
- às 19 horas - Inauguração da ornamentação de Natal da cidade.  
local: Rua D. Pedro II, Praça do Rosario e Praça Getulio Vargas.

#### DIA 5 DOMINGO

- das 16 às 18 hs. - Show sobre duas Rodas - Euclides Pinheiro  
local - Rua D. Pedro II, Praça Conselheiro Crispiniano
- das 20 às 22 hs. - Show de artistas de Radio e Televisão.  
local - Pça. 8 de Dezembro Taboão

#### DIA 6 SEGUNDA-FEIRA

- das 14 às 17 hs. - Exibições Cinematograficas a todas as crianças, com Entrada Franca  
locais - Cine S. Francisco, Cine Republica, Cine Jade V. Galvão
- das 20 às 22 hs. - Audição dos Corais PFIZER e OLIVETTI.  
local - Anfiteatro Municipal.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA  
DA COMARCA DE GUARULHOSTerceiro Cartório de Notas e  
Ofício de Justiça

Desapropriação 92-70

Edital de citação para conhecimento  
de terceiros, com o prazo de dez  
(10) dias.O Doutor JOSÉ EDUARDO DE  
CARVALHO PINTO, Juiz de Direito  
da Terceira Vara da comarca de  
Guarulhos Estado de São Paulo, na  
forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, perante este Juízo e cartório é promovido uma ação de Desapropriação n.º 92/70 requerida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos contra Joaquim Graça, objetivando o imóvel localizado na rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, n.º 62 e 56 — Vila Moreira, compreendendo a área de 48,79m<sup>2</sup>. Contestada a ação e recusada a oferta, foi, após fixada a indenização, pleiteado o levantamento da importância de Cr\$ 25.680,76 já depositada requisitando-se, para tanto a expedição do presente edital com o prazo de dez (10) dias da primeira publicação, observadas as formalidades legais. — Guarulhos, 02 de dezembro de 1971 — Eu a.) Lourival Scarpin, Oficial Maior, datilografei e subscrevi.

a) José Eduardo de Carvalho Pinto  
Juiz de DireitoJUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA  
DA COMARCA DE GUARULHOSTerceiro Cartório de Notas e  
Ofício de Justiça

Desapropriação n.º 93-70

Edital de citação para conhecimento  
de terceiros, com o prazo de dez  
(10) dias.O Doutor JOSÉ EDUARDO DE  
CARVALHO PINTO, Juiz de Direito  
da Terceira Vara da comarca de  
Guarulhos Estado de São Paulo, na  
forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, perante este Juízo e cartório é promovido uma ação de Desapropriação n.º 93-70 requerida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos contra Joaquim Graça, objetivando o imóvel localizado na rua Silvestre de Vasconcelos Calmon n.º 36, Vila Moreira, compreendendo a área 10,50 m<sup>2</sup> Contestada a ação e recusada oferta, foi, após fixada a indenização, pleiteado o levantamento da importância de Cr\$ 8.338,03, já depositada, requisitando-se, para tanto a expedição do presente edital com o prazo de dez (10) dias da primeira publicação, observadas as formalidades legais. Guarulhos 02 de dezembro de 1972 — Eu a) Dorival Scarpin Oficial Maior datilografei e subscrevi.

a) José Eduardo de Carvalho Pinto  
O Juiz de DireitoJUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA  
DA COMARCA DE GUARULHOSTerceiro Cartório de Notas e  
Ofício de Justiça

Desapropriação n.º 3497-71

Edital de citação para conhecimento  
de terceiros, com o prazo de dez  
(10) dias.O Doutor JOSÉ EDUARDO DE  
CARVALHO PINTO, Juiz de Direito  
da Terceira Vara da comarca de  
Guarulhos Estado de São Paulo, na  
forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, perante este Juízo e cartório é promovido uma ação de Desapropriação n.º 3497-71 requerida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos contra Joaquim Graça, objetivando o imóvel localizado na rua Silvestre de Vasconcelos Calmon n.º 40 Vila Moreira, compreendendo a área de 13,50m<sup>2</sup>. Contestada a ação e recusada a oferta foi após fixada a indenização pleiteado o levantamento da importância de Cr\$ 5.816,00 já depositada, requisitando-se, para tanto, a expedição do presente edital com o prazo de dez (10) dias da primeira publicação, observadas as formalidades legais. Gurulhos, 02 de dezembro de 1971. Eu, a) Dorival Scarpin Oficial Maior, datilografei e subscrevi.

a) José Eduardo de Carvalho Pinto  
Juiz de DireitoJUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA  
DA COMARCA DE GUARULHOSTerceiro Cartório de Notas e  
Ofício de Justiça

Desapropriação n.º 3498-71

Edital de citação para conhecimento  
de terceiros, com o prazo de dez  
(10) dias.O Doutor JOSÉ EDUARDO DE  
CARVALHO PINTO, Juiz de Direito  
da Terceira Vara da comarca de  
Guarulhos Estado de São Paulo, na  
forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, perante este Juízo e cartório é promovido uma ação de Desapropriação n.º 3498-71 requerida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos contra Joaquim Graça, objetivando o imóvel localizado na rua Silvestre de Vasconcelos Calmon n.º 44, Vila Moreira compreendendo a área de 25,65 m<sup>2</sup> Contestada a ação e recusada a oferta foi fixada a indenização pleiteado o levantamento da importância de Cr\$ 34.928,89 já depositada, requisitando-se, para tanto, a expedição do presente edital com o prazo de dez (10) dias da primeira publicação, observadas as formalidades legais. Guarulhos, 02 de dezembro de 1971 Eu, a) Dorival Scarpin Oficial Maior, datilografei e subscrevi.

a) José Eduardo de Carvalho Pinto  
Juiz de DireitoPOSTO DA RECEITA FEDERAL DE  
GUARULHOS

Dando prosseguimento à OPERAÇÃO IMPÓSTO DE RENDA 1972 — o Posto da Receita Federal em Guarulhos, fará realizar um treinamento de monitores para o preenchimento de declarações de renda — PESSOA FÍSICA — com vistas a atingir todo o universo de declarantes desta jurisdição.

2. — Assim, V. Sa. poderá indicar elemento dessa empresa para participar do treinamento, com vistas à difusão da matéria a lhe ser ministrada, aos demais interessados do seu setor de trabalho.

3. O treinamento será realizado em um só período, com a duração de 5 horas, possivelmente no período de 13 a 17 de dezembro próximo, em Guarulhos, no local a ser designado. As indicações, em papel timbrado da empresa, associação ou entidade pública.

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA  
DA COMARCA DE GUARULHOS

Ação Executiva — Processo N.º 677/71

EDITAL DE 1.ª PRAÇA, DOS BENS PENHORADOS E AVALIADOS AO EXECUTADO UBIRAJARA SILVA MOREIRA, NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA, REQUERIDA POR BERTOLINO LUIZ DA SILVA E, OU (PROC. N.º 766, digo 677/71) COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR JOSÉ DOURADOR,  
JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA  
VARA DA COMARCA DE GUARULHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO,  
NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que NO DIA 07 DE JANEIRO DE 1972, AS 13,00 HORAS, o Senhor Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará à público pregão, os bens penhorados e avaliados ao executado, nos autos da Ação Executiva em que Bertolino Luiz da Silva e outro movem à Ubirajara Silva Moreira, bens esses a seguir discriminados: — “Os direitos que o executado e sua mulher tem sobre um terreno com a área de 117,00m<sup>2</sup>, contendo sobre o mesmo uma casa sob o n.º 46, situado à Rua João Coelho, por 13 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura de frente. O bem mencionado, não poderá ter o lance inferior ao da avaliação que é de Cr\$ 4.879,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros). — E, para que cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente que será afixado na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarulhos aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de 1971. — Eu, (assinatura ilegível) Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito  
JOSÉ DOURADOR

# 140 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA DEFESA SOCIAL

Dizia-me certa vez um amigo: Que não sabia nem chegava a atinar em que diferia a Polícia Militar do Exército. Na verdade, segundo entendo, diferença não existe senão na área em que se limita a responsabilidade e atuação de cada um. Ambos, Exército e Polícia Militar existem como organizações constitucionais vigilantes e ativas para a defesa da ordem e do progresso sociais, estendendo sua autoridade do Exército, da Marinha e da Aeronáutica por todo o território nacional enquanto a Polícia Militar se especializa como força vigilante na defesa da sociedade local.

## IDENTIDADE DE SENTIMENTOS

Embora a formação técnica do miliciano vise a defesa da sociedade local em que serve, os sentimentos cívicos nacionais que alimenta são os mesmos que animam o coarção do soldado do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Em síntese, todos eles existem e são adestrados e preparados estrategicamente para defender a Nação e garantir essa defesa, no tempo e no espaço, atuando cada qual em seu setor próprio.

## Responsabilidade Precipua

Cada dia mais a evolução social e o progresso da máquina e as conquistas da ciência tornam complexas as relações sociais entre os homens e as instituições dando margem a desajustamentos sem conta e de que derivam atentados contra as instituições, a tradição e as leis. Desajustamentos que os interessados em perturbar a ordem social aproveitam para solapar as bases da sociedade e do Estado, causando toda espécie de intranquilidade e perturbação à vida das comunidades no território nacional. Em virtude de suas responsabilidades precipuas à Polícia Militar cabe a tarefa de acompanhar de perto os movimentos subversivos e prevenir desordens e violências contra a integridade física e moral dos homens e das famílias

bem como seu patrimônio material, fazendo frente a toda sorte de reações oriundas dos inimigos da lei e da ordem social estabelecida.

## TECNICA ESPECIALIZADA

Auxiliar das Forças Armadas à Polícia Militar, cabe, assim, a defesa do cidadão, da família e das instituições. E quanto mais acomodada a eles mais eficaz o resultado de sua dedicação especializada garantindo o funcionamento da vida normal da comunidade sob sua jurisdição ou a que é obrigado a servir. Enquanto o soldado do Exército, da Marinha e da Aeronáutica é adestrado na tática de enfrentar o inimigo por grupos, ao soldado da Polícia Militar é imposto o dever de fazer frente ao inimigo da sociedade pessoalmente, qualquer que possa ser a situação. O soldado da Polícia Militar não possui trincheiras nem front. Seu campo de batalha é o próprio campo em que se verifica a vida social. Sua atuação, por outro lado, é de surpresa, repentina e de ação imediata.



*O Estado bandeirante — conta com sua Academia da Polícia Militar. É ali que se preparam os oficiais que vão comandar mais tarde as corporações policiais que tem por missão a defesa da sociedade, das instituições e respectivos patrimônios. No clichê uma vista dos imponentes pavilhões em que funcionam os cursos formadores de Cadetes da Polícia Militar de São Paulo, fica na Av. Agua Funda.*

# PROJETO RONDON

## A MOCIDADE EM MARCHA

### 950 UNIVERSITARIOS DE SÃO PAULO INTEGRARÃO NO PROJETO RONDON IX

SÃO PAULO (AN) — Cerca de 950 universitários de 12 regiões do Estado de São Paulo — Capital, ABC, Santos, Mogi das Cruzes, Vale do Paraíba, Sorocaba, Campinas, Baurú, Alta e Média Paulista, Alta Mogiana e Araraquarense — constituem o efetivo de São Paulo para o Projeto Rondon IX, que terá início em janeiro próximo, com a duração de um mês. Ele se distribuirá da seguinte forma: 80 irão para o Ceará; 40 para o Piauí, 75 para o Maranhão, 60 para Pernambuco, 52 para Alagoas, 165 para Goiás, 173 para o Mato Grosso, 41 para o Acre, 108, para o Amazonas, 41 para o Espírito Santo, 50 para Minas Gerais.

Foi exigido dos participantes um adiantamento mínimo de 3 anos de curso superior, necessário ao bom andamento dos trabalhos que realizarão de acordo com as respectivas especialidades.

#### PROXIMO ANO

Os planos de Rondon para o ano de 1972 orientam-se no sentido de conseguir maior penetração no meio universitário, oferecendo aos estudantes oportunidades de realizarem trabalhos simultaneamente úteis ao desenvolvimento nacional, e à experiência do futuro profissional.

Para isso será dado maior ênfase à

instalação de "Campi Avançados", que por sentam resultados mais eficazes do que as operações de férias, na obtenção do Projeto Rondon.

Há atualmente, três "Campi" entregues a Universidades do Estado de São Paulo: o de Rio Branco, sob a responsabilidade da Universidade de Ribeirão Preto; o de Cruzeiro do Sul, da Universidade de Campinas; e o de Marabá recentemente instalado, entregue à USP. Entre os novos "Campi" a serem instalados, está o do Vale da Ribeira, ainda em projeto.

#### OS TRABALHOS

A primeira etapa dos trabalhos do PR IX será o reconhecimento das áreas, visando a um levantamento dos problemas básicos de cada setor — social, educacional, de saúde, técnico, agro-pecuário, ou de assessoramento municipal. A partir daí serão definidos os setores prioritários, que serão atendidos de acordo com os recursos disponíveis.

No setor de saúde, serão formadas equipes de medicina preventiva, educando a população para que adquira hábitos saudáveis, e atendendo também às necessidades mais urgentes na área da medicina curativa.

O trabalho de odontologia será essencialmente curativo tendo prioridade de seu caráter permanente de atuação, apre-

atendimento o grupo etário de 7 a 12 anos.

O setor agro-pecuário será atendido por alunos de Faculdades de Veterinária e Agronomia.

Através do programa de ação de serviço social, serão constituídos grupos comunitários, que servirão de base para todos os planos de atuação.

O trabalho a ser desenvolvido pelo setor educacional é básico dentro do Projeto Rondon: É através dele que se atingirão os professores — líderes naturais da comunidade — que garantirão, terminado o PR IX, a continuidade do trabalho desenvolvido. Junto à comunidade em geral, o objetivo nesse setor será a motivação para união pe todos os esforços, visando ao desenvolvimento.

#### NA AMAZONIA

Nos postos da Amazônia os trabalhos seguirão um plano específico dada à particularidade das características da região.

O grupo de saúde que trabalhará na

Amazônia Ocidental, adotará um sistema de trabalho, em que 63 universitários, distribuídos em três lanchas, percorrerão inúmeros rios e canais, atendendo à população, tanto no campo de saneamento básico quanto na erradicação de moléstias com a malária, a febre amarela e o tracoma.

# AVISO

Para inserir Matéria de Última Hora, Este Jornal Teve De Transferir Parte Do "Dominical" Para a Edição de Domingo Proximo

Pedimos Desculpas

# PONTOS DE VISTA

## Diários

Eu não sei com que artes super-humanas se mantêm os jornais diários do Interior, mas o nosso DIÁRIO DE GUARULHOS leva uma vida de lutas insarras para sobreviver. Para começar, a receita deste jornal está sistematicamente abaixo das despesas, obrigando a direção a fazer cortes e sacrifícios na economia interna até que lhe seja possível conseguir o equilíbrio. Creio que é a situação de todos os diários interioranos que se encontram a serviço da comunicação.

"Conseguir o equilíbrio financeiro" é força de expressão, naturalmente. Porque quando menos se espera aparece mais uma sangria. Processos fraudulentos, condenações injustas em vésperas de festas natalinas, encargos e despesas involuntários e surpreendentes como se jornal do Interior fosse comércio ou indústria. Basta dizer que nenhum estabelecimento comercial ou industrial dá de graça o seu produto. Mas o jornal é obrigado a dar, principalmente os diários do interior. Caso único na organização econômica da sociedade humana. Caso que os poderes constituídos jamais levam em consideração...

Como é do conhecimento de nossos leitores, o DIÁRIO DE GUARULHOS funciona em regime de aprendizado. São menores chucros que os pais inscrevem aqui para adquirir ofício (tipografo de jornal). O jornal registra-os legalmente e paga-lhes salário mínimo ao invés de cobrar pelo ensino. Os aprendizes levam um ano estragando material gráfico (dispendioso). Mas ao cabo de um ano adquirem o ofício. E considerando-se profissionais exigem direitos e vão recorrer à Justiça do Trabalho e processam o jornal. Advogados especializados não faltam.

(voltaremos ao assunto)

## OS INTELLECTUAIS E A ONU

O mundo dos intelectuais (poetas, escritores e jornalistas profissionais) é um mundo que os homens olham com desconfiança e prevenção. A sociedade e o Estado, tanto nos regimes comunistas, como no capitalista não assimilam esses elementos humanos, senão quando os podem utilizar a serviço de seus interesses e conveniências próprias. Um poeta, um escritor, um jornalista profissional com idéias próprias é azeite na água — não se mistura. Estão eles sempre boiando. E a vontade dos homens, da sociedade, do Estado e das instituições é mantê-los distantes e marginalizá-los o quanto possível.

Já com os pintores, os músicos e os artistas o fenomeno não se verifica com a mesma gravidade. A atitude da sociedade e do Estado não é de prevenção para com eles, mas de simpatia e emulação. O mesmo acontece com os esportistas e os

profissionais liberais. Eles não são motivo de reação no seio da sociedade e aos interesses políticos do Estado, como são considerados os intelectuais. Intimamente ninguém tolera estes últimos, e o desejo natural de todos é condená-los, sob o primeiro pretexto e a primeira ocasião.

Para mim a única e real proteção que os intelectuais poderiam obter haveria de ser através da ONU, caso esta contasse com um departamento especializado com a autoridade de impor-se a todos os Estados do mundo. A não ser assim, a sorte dos intelectuais será eternamente de enfeitados, enfeitados até mesmo em suas próprias pátrias. Interessante é que a palavra escrita é a grande responsável na construção do mundo e das civilizações.

## POLITICOS, DESISTAM!

Onde quer que se dê o assanhamento dos políticos visando à volta aos métodos antigos, ali o poder revolucionário deve estar firmemente presente para dizer aos políticos que desistam e se desiludam de uma vez e percam a esperança de restabelecer

os processos sibílicos cujo sortilégio os transformava, outrora em "pais-da-terra". Para tais políticos a palavra democracia é o "abra-te-sesamo" dos antros escusos da ambição pessoal. Querem galgar o poder e revestir-se de autoridade simplesmente porque tendo perdido a vergonha se dão bem levando uma vida de parasitas e fingindo de administradores da coisa pública. Exemplos a ilustrar o que aqui afirmamos não faltam. É só relembrar o passado desses políticos. A história republicana conta com uma fauna sortida deles, cada qual mais ladino e felino. Inumeros deles vivem no ostracismo, nababescamente, do produto da venda de um lote de terreninho que para eles é a milagrosa galinha dos ovos-de-ouro... Outros são que rem os peixes, não podem viver fora das águas das corrupções políticas. E é por essa razão que querem a democracia para gozar a vida, e também, aproveitar o poder para revanchear e revogar todos os feitos da Revolução.

Contra tais energumenos o Governo Revolucionário deve aprender a dizer um NÃO. E sobretudo, convence-los, pelo exemplo de que o Brasil precisa de estadistas e não de reles politíqueiros. Todas as grandes nações, desde os E. U. A. até a Alemanha Ocidental, se fizeram com a política e as admirações de estadistas e não com o malabarismo dos escamoteadores da opinião pública. Tomem sentido os brasileiros, especialmente, as elites sociais e economicas: a Revolução Brasileira arca com tremendas responsabilidades em face da história e do futuro do Brasil. Ou se mantém firme no seu poder e prestígio ou será igual ao que neste momento está ocorrendo nas republicas vizinhas e talvez pior ainda...

## 10 ANOS!

Hoje quero ter um conversa com o leitor guarulhense, principalmente aqueles que batem pé e dizem que morrem de amores por esta terra; Minha conversa com o leitor é o seguinte:

Este mês faz 10 anos que o DIÁRIO DE GUARULHOS lançou à circulação o seu primeiro número, e há 10 anos é ele marginalizado. Mas se tivesse o apoio merecido o DIÁRIO era lido agora em todas as cidades do Estado. E quem seria o mais prestigiado? Guarulhos, não é?

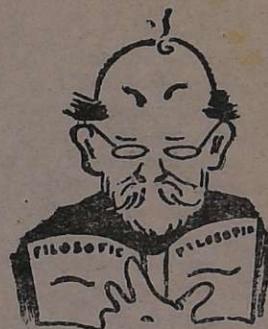
E por que não apoiaram O DIÁRIO, se ele tinha capacidade de fazer-se ler em todo Estado e aumentar assim, o prestígio de Gurulhos? Pergunto a vocês que dizem amar esta terra.

Ou acham que O DIÁRIO não tem bossa para tanto? Eu lhes garanto que tem. Apoiado pelos guarulhenses teria já levado o nome de Guarulhos a todas as cidades do Estado.

Mas ao invés de apoiar O DIÁRIO fizeram o contrário: processaram-no e condenaram-no em processos fraudulentos mais de uma vez. É justo isso? Tentaram fechá-lo até. Mas quem perdeu, o DIÁRIO ou Guarulhos?

Esta a conversa que eu queria ter com os leitores guarulhenses.

## FILOSOFANDO



Meu consultente de hoje parece ser das arábias... Escutem só o que ele me pergunta:

Quer saber "a razão por que o DIÁRIO DE GUARULHOS, ao publicar os proclamas de casamento, vez ou outra, omite o nome do pai do noivo ou da noiva?"

Ouviram? Não é o caso de dizer para o gajo: "Vá ser ingênuo no diabo que o carregue?"

E ele insiste. Quer que eu lhe explique porque é que certo noivo ou noiva tem que aparecer com os nomes do respectivo pai nos proclamas e outros não.

Mas acham que eu posso me meter na vida dos outros?

O mundo é assim mesmo... Uns nascem e se casam tendo papai e mamãe, outros tendo só mamãezinha e nada de papaizinho...

O DIÁRIO não pode fazer milagres.  
BORBALEÃO

# Marte e o Sonho da Humanidade

(Continuação do n.º anterior)

Finalmente, auscultando o sentir e a média de opiniões do povo, o conselho urgentemente organizado por sábios e mestres principais, perfeitamente familiarizados com assunto de estratégia interplanetária, baseados na sua indiscutível autoridade, interveio e impôs sua vontade na concentração monstro. Tomou a direção dos debates e propôs que se cumprisse o desejo da maioria da população que reclamava a presença do Grande Sábio. Este deveria ser convidado imediatamente, para transmitir, pessoalmente, a todo povo do Marte sua abalada opinião sobre o magno e inadiável problema. Só ele com a sua irrefragável autoridade estaria em condições de dar a última palavra. Só então é que seria lícito cogitar-se da defesa do planeta contra a possível invasão armada por parte dos homens da Terra.

Foi a ordem que triunfou e foi acatada unanimemente inclusive pelos líderes políticos. Até os mais intransigentes entre estes acabaram por concordar. É que era grande a estima em que os marcianos tinham a pessoa do Grande Sábio cuja competência merecia-lhes todo o respeito e consideração.

Aguardou-se por isso, ansiosamente, a vinda do popular filósofo, para cujo convite foi organizada uma comissão composta de mestres e chefes de família. E quando ele veio e assomou a tribuna reservada às autoridades e aos cientistas, o povo que se acotovelava no imenso logradouro público, sentiu a confiança retornar aos seus corações aflitos. Sabia agora que estava em presença de um grande conhecedor do planeta Terra. Ele lhe poderia dizer se o seu temor tinha ou não fundamento.

Mas para o infortúnio do povo de Marte, os receios dos marcianos a respeito de uma próxima e possível invasão do seu planeta pelos homens foram confirmados pelo Grande Sábio. Este, conhecedor profundo das condições da Terra e credor que era da confiança geral, não pode esconder a verdade. E sem fazer uso de nenhum subterfúgio revelou ao seu povo a gravidade da situação confirmando seu receio baseado em certeza cientificamente fundada. Havia realmente o perigo temido pelo povo. Mas para suavizar os efeitos imprevisíveis de um ataque pelo invasor, aconselhou a necessidade de se tomarem urgentes providências oficiais. Fez então um veemente apelo aos habitantes do seu planeta concitando-os a uma colaboração eficiente com os poderes constituídos.

A seguir proferiu uma alocução para justificar as medidas que acabava de sugerir e o receio de que era possuído em face de uma possível invasão do Marte pelos terráqueos:

Levei quarenta anos estudando o planeta Terra e seus habitantes — disse o Sábio, dando início a seu discurso — Posso afirmar-vos que se trata realmente de seres extremamente perigosos, capazes de todas as loucuras e excentricidades...

Esta alusão à natureza e caráter dos homens feita pela maior autoridade em assuntos interplanetários, como é fácil de imaginar contribuiu para entristecer mais ainda a população. Uma onda de pessimismo perpassou pela multidão que ouvia religiosamente as palavras do Grande Sábio.

Apesar de tudo havi muitos fatos relacionados com a vida e hábito dos habitantes do planeta Terra, que o Grande Sábio não poderia explicar aos seus patricios sem alarmá-los mais ainda. A organização política dos homens por exemplo que induzia os terráqueos a serem lobos uns dos outros e que deles fazia as criaturas mais ambiciosas cruéis e intarsigentes do universo, a ponto de induzi-las a cobiçarem a posse dos mundos siderais, dificilmente seria compreendida pelos marcianos. Por essa razão, quando o Grande Sábio se pôs a explicar à multidão presente que os homens se dividiam em povos e nações e em países separados por divisas e fronteiras geográficas, com seus governos e leis próprias e diferentes, dando assim origem a dissídios constantes e rivalidades e guerras odiosas e destruidoras entre si, o povo que o ouvia ficou estupefato de espanto e Como? exclamavam vozes. Então os homens não pôde reprimir um grito de revolta. — mens se dividem em nações e fazem distinção entre si e se guerreiam por causa de seus interesses e ambições, na superfície do mesmo planeta habitado por todos? Então isso se pôde conceber? Não serão acaso todos seres criados por Deus? Incrível! Monstruoso!

E o Grande Sábio era repetidamente solicitado pela multidão para dar maiores e mais amplas explicações acerca do procedimento e os motivos que levavam os habitantes da Terra a viver uma vida irracional assim. Interessada cada vez mais pelos assuntos referentes ao planeta Terra, a assembléia pedia ao orador que dissertasse sobre a vida e fatos referentes a quele mundo. E as interpelações pareciam não ter fim.

Mas a respeito de muitas coisas relacionadas com Terra o Grande Sábio encontrava sérias dificuldades em dar explicações sucintas ao vasto auditório. É que ele se via a braços por falta de termos adequados pois que o idioma marciano era bem pobre nesse setor. Indubitavelmente, havia muita diferença entre a vida que se processava no planeta Marte e aquela que se desenvolvia na Terra.

Esta explicação se torna realmente necessária. Visto que meus leitores com toda certeza, ignoram a ausência de divisões político-geográficas no planeta Marte. Com efeito, em Marte só existe uma comunidade uma lei e uma justiça. O governo é lá exercido exclusivamente pelas, embora aos homens se permita a organização de correntes políticas em forma de associações de cunho altruístico ou cívico. Mas a administração tanto pública como particular, é no planeta Marte exercida pelo elemento feminino, exclusivamente. Nenhum ser masculino se atreve a pleitear cargos pú-

blicos, lá. Jamais um cargo administrativo foi nesse planeta desempenhado por representante do sexo chamado forte. Pelo menos assim vinha ocorrendo há muitos e muitos séculos. Em Marte, somente os cargos de segunda categoria é que são confiados aos "masculinos". Obrigam-se os varões a trabalhar o solo, cultivar os campos, a abrir canais e a realizarem os serviços de irrigação das lavouras, cuidando igualmente dos afazeres domésticos que eles trazem em boa ordem e sempre em dia, pois para tanto são obrigados e responsabilizados.

As mulheres porém cabem o governo e as administração de empresas e instituições — repartições públicas, ministérios, direção de estabelecimentos comerciais, industriais, laboratórios, e quantas outras iniciativas de que se compõe a vida social no Marte. E quando mães, cuidam de seus bebês durante a primeira idade. Mas a partir de então, isto é, uma vez desmamadas as crianças passam estas a ser tratados pelos pais. Em compensação, no planeta Marte nunca se ouviu falar em guerras revoluções ou outra qualquer espécie de dishensões sociais originadas pela ambição, o egoísmo ou a tração contra coletividade. Essa a razão por que naquele planeta se tornou desnecessária a existência de exércitos armados, policia dispendiosa ou ainda outra forma aparatosa organização repressora.

neta se tornou desnecessária a existência

Por essa razão, quando o Grande Sábio revelou à multidão que no planeta Terra eram os homens que governavam os interesses da comunidade e não as mulheres, o povo presente tomado de espanto, prorrompeu em exclamações desabridas, condenando os terráqueos e os tachando de bárbaros. Foi como se uma bomba tivesse explodido no seio de enorme massa que ocupava literalmente o enorme logradouro público.

"Góvernos de homens? — indagavam os marcianos entreolhando-se admirados — Que bela droga deve ser aquilo!

Estas e muitas outras interpelações faziam os marcianos naquela gigantesca reunião pública. E o Grande Sábio, solícito e pacientemente ia esclarecendo-lhes as dúvidas, esforçando-se por tranquilizá-los, na medida do possível, embora a tarefa fôsse quase impraticável, pois exigia uma linguagem especial em condições de interpretar a vida e as atividades dos habitantes da Terra, dentro da capacidade de compreensão dos marcianos.

E consideravam esse fato como sinal de atraso social na Terra. Estaria, pois, a população do planeta Terra tão retroçada para entregar o governo e administração de suas instituições ao elemento masculino? Se o governo das mulheres, mesmo no pacífico Marte era uma droga, o que não o seria o dos homens! Certamente o povo do planeta Terra vivia ainda em estado de semibarbárie, situação essa que os marcianos desde milênios não mais experimentavam. Apesar de tudo, como se explicava que os terráqueos fôsssem inventores de engenhos espantosos assim? De onde lhes provinha esse recurso intelectual invejável? Que mistério envolvia a existência terrena?

(Continua no próximo número)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Mem.º 263-71 GP

## E D I T A L

O Presidente da Comissão de Concorrência Pública, Bel. Waldomiro Abbud Zanardi, torna público a adjudicação das seguintes concorrências:

Concorrência n.º	Processo n.º	Adjudicada à
10/71	11415/70	Quitauna Const. Cívica Ltda.
11/71	8315/71	Com. e Const. Giannella Ltda.
13/71	6204/71	Pav. Vicente Matheus Ltda.
15/71	7504/71	Telar — Eng. Const. Com. Ltda.
16/71	8648/71	Com. e Const. Gianella Ltda.

Guarulhos, 1.º de dezembro de 1971

(a) Waldomiro Abbud Zanardi  
Presidente da Comissão de Concorrência Pública

## A U T O R I Z O

(a) Jean Pierre Herman de Moraes Barros  
— Interventor —



## MINISTERIO DA AGRICULTURA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

## E D I T A L

de notificação do Lançamento e Cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxas de Serviços Cadastrais, Contribuição Sindical Rural e Contribuição ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Pelo presente Edital, o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 10 do Decreto-lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966, notifica aos contribuintes do lançamento e cobrança referentes ao exercício de 1971, do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Sindical Rural (Dec. Lei n.º 1166, de 15 de abril de 1971) e Contribuição ao INCRA (Dec. Lei n.º 1146 de 31 de dezembro de 1970) dos imóveis rurais localizados no Estado de SÃO PAU-

LO, MATO GROSSO, AMAZONAS, ACRE, e nos Territórios de RONDÔNIA E RORAIMA.

O Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais e Contribuição ao INCRA, relativos a exercícios anteriores, ainda não pagos e acrescidos das cominações legais cabíveis, estão incluídos na Guia de Arrecadação do exercício de 1971.

O prazo normal de cobrança terminará a 31 de outubro de 1971, ficando os contribuintes a partir dessa data sujeitos às multas previstas em Lei.

Outrossim, comunica que cópias do presente Edital serão enviadas às Prefeituras Municipais, para afixação e demais providências de divulgação (Art. 10, § único, do Decreto-lei n.º 57), juntamente com os Avisos de Débito dos contribuintes do Município.

Os Avisos de Débito conterão o indicativo do Órgão Arrecador e local de cobrança.

*José Francisco de Moura Cavalcanti*  
— Presidente —

Publicado no Diário Oficial de 8/10/71

Para o Município de GUARULHOS

Agente Arrecador é a Agência:  
GUARULHOS: —  
Banco Brasileiro de Descontos

Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Mem.º n.º 265/71 GP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DO EXPEDIENTE E PESSOAL

Mem.º 264/71 GP

## E D I T A L DE CONVOCAÇÃO

O Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, atendendo ao disposto no item VI do Artigo 6.º do Decreto n.º 1780 de 11 julho de 1967 — Regulamento de Concurso,

C O N V O C A os candidatos inscritos ao Concurso para preenchimento de 59 (cinquenta e nove) cargos de ESCRITURÁRIO VI, a que alude o Edital de Concurso n.º 02/71, para realização da prova de DACTILOGRAFIA, às 14,00 horas do dia 11 de dezembro de 1971, à Rua Quintino Bocaiuva, n.º 255 — Capital — São Paulo.

O candidato deverá comparecer à prova:

- quinze minutos antes do horário marcado para o início da prova;
- munido de cédula de identidade;
- munido do protocolo de inscrição.

Nos termos do item 18 do Edital de Concurso não haverá segunda chamada em hipótese alguma.

Div. do Ex. e Pessoal 1.º/dezembro-1971  
Sergio Catro Rabello  
Chefe da Divisão do Exp. e Pessoal

## V I S T O

Bel. Waldomiro Abbud Zanardi  
Resp. p/ Depto. Administração

### MODIFICAÇÃO NO PROGRAMA DAS FESTIVIDADES

Dentro da programação da "Semana de Guarulhos" que vai de 4 a 11 deste mês, introduziram-se as seguintes realizações: Dia 4 às 9 horas no Estádio Municipal Fioravante Iervolino apresentação de futebol "Dentão" com a participação do São Paulo FC e o Guarulhos. Dia 5 domingo na praça Getúlio Vargas, apresentação de Congada. Dia 8, quarta-feira às 14 hs. solenidade com a participação da Guarda-Mirim do Jardim São João. Na mesma noite a apresentação da Orquestra Sinfônica Municipal, será realizada no Cine São Francisco, às 20 horas. Também haverá espetáculo de luta-livre.

E. M.

# O Diário de Guarulhos

Guarulhos, 4/5 de dezembro de 1971

## EXPEDIENTE

O Redator — Responsável:  
**VERO DE LIMA**

Rua Ramos de Azevedo, 188  
Telefone: 49-1520

Residência: Rua Dr. Nilo Peçanha, 22  
Telefone: 49-0778

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIÁRIA 1.000 EXEMPLARES

## AVISO À PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção, por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.



## EDITAIS DE PROCLAMAS

**DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA** Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

**CRISTOVÃO MORALES RICARDO** e  
**D. MARIA APARECIDA DA SILVA**

ELE nascido em São Miguel Paulista, deste Estado, a 11 de abril de 1950, profissão funileiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Alfonso Morales Ortiz e de D. Renê Berenice Ricardo.

ELA nascida em a Capital deste Estado, a 22 de novembro de 1953, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Agenor Vieira da Silva e de D. Aurides Hunke da Silva. G. 3.12.71

**CARMO BENTO MOTA** e  
**D. ALICE CORREA BARBOZA**

ELE nascido em São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, a 1 de março de 1948, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Calimério Bento Mota e de D. Maria Augusta.

ELA nascida em Fernandópolis, deste Estado, a 25 de setembro de 1950, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Albino Correa Barboza e de D. Delfina Garbelini Barboza. G. 3.12.71

**JUSCELINO RIBEIRO** e  
**D. IVANETE SOARES DA SILVA**

ELE nascido em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a 22 de outubro de 1946, profissão torneiro mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Olimpio Ribeiro e de D. Zilda Rodrigues.

ELA nascida em este distrito, a 12 de junho de 1955, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antenor Soares da Silva e de D. Rosalina Cordeiro da Silva. G. 3.12.71

**CELSO APPARECIDO MENDES DE OLIVEIRA** e  
**D. MARIANA ASSIS**

ÊLE nascido em Amparo, neste Estado, a 18 de agosto de 1937, profissão cartorário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Mendes de Oliveira e de D. Palmyra Maria Mendes de Oliveira.

ELA nascida em Morungaba, neste Estado, a 26 de janeiro de 1930, profissão professora primária, estado civil solteira, domiciliada e residente em Morungaba, neste Estado, filha de Elias Assis e de D. Manira Abrão. G. 1.12.71

**KUSUO KOGA** e  
**D. DIRCE MIDORIKAWA**

ÊLE nascido em Japão, a 7 de março de 1942, profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filha de Kiyoto Koga e de D. Yotsue Koga.

ELA nascida em Ituverava, deste Estado, a 14 de novembro de 1946, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Tsunesaku Midorikawa e de D. Sizuka Midorikawa. G. 2.12.71

**DJALMAR EUSTÁQUIO DOS SANTOS** e  
**D. SUELI CUNHA DOS SANTOS**

ÊLE nascido em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a 5 de março de 1947, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Minervino Estevam dos Santos e de D. Teresinha Celeste Lessa dos Santos.

ELA nascida em este distrito, a 28 de maio de 1948, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Bonifacio Antonio dos Santos e de D. Iracema Cunha dos Santos. G. 3.12.71

**RODOLPHO MARQUES FILHO** e  
**D. MARIA OCTAVIA DOS SANTOS MARQUES**

ÊLE nascido em a Capital deste Estado, a 7 de setembro de 1946, profissão professor secundário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Rodolpho Marques e de D. Umbelina Marante Marques.

ELA nascida em Portugal, a 4 de junho de 1950, profissão estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Mario Marques e de D. Flor dos Anjos dos Santos. G. 3.12.71

**JOSÉ CORREIA LIMA** e  
**HOSANA TERESA GADANI**

ÊLE nascido em São Paulo, Capital, a 3 de novembro de 1945, profissão bancário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Vivaldo Correia Lima e de D. Virginia Conceição Lima.

ELA nascida em Cerqueira Cesar, deste Estado, a 19 de julho de 1946, profissão professora, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Mario Gadani e de D. Eva Correia Gadani. G. 3.12.71

**JOSE VIEIRA** e  
**D. TEREZA FRIGATO**

ÊLE nascido em Cafelândia, deste Estado, a 19 de novembro de 1939, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de

Gerson Ramiro Vieira e de D. Carmelita Quintiliano.

ELA nascida em Macucos, deste Estado, a 16 de janeiro de 1943, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente em Macucos, neste Estado, filha de Armando Frigato e de D. Clara Bortoloni. G. 30-11-71.

**FERNANDES PEDRO SOUZA** e  
**D. EUNICE PEREIRA QUEIROZ**

ELE nascido em Bananal, deste Estado, a 20 de abril de 1950, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Pedro de Souza e de D. Benedita Marvina de Jesus.

ELA nascida em este distrito, a 27 de fevereiro de 1955, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Julio Queiroz e de D. Severina Pereira Queiroz. G. 3.12.71

**FLAVIO AUGUSTO DE ARAUJO** e  
**D. ALICE GONÇALVES DA SILVA**

ELE nascido em São José dos Campos, deste Estado, a 17 de novembro de 1950, profissão escriturário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Ramiro Augusto de Araujo e de D. Valentina da Conceição.

ELA nascida em Areias, deste Estado, a 23 de maio de 1950, profissão professora primária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Luiz Gonçalves da Silva e de D. Maria de Lourdes Gonçalves. G. 3.12.71

**ADEMIR MATIAS RIBEIRO** e  
**D. MALVINA HERNANDEZ**

ELE nascido em a Capital deste Estado, a 11 de fevereiro de 1953, profissão letrista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Matias e de D. Benedita Ribeiro Matias.

ELA nascida em Jaú, deste Estado, a 17 de maio de 1955, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Lourenço Hernandez Martinez e de D. Laurinda Pires. G. 3.12.71

**PEDRO GERALDO SIQUEIRA** e  
**D. MARIA ELZA RODRIGUES**

ELE nascido em Bariri, deste Estado, a 5 de agosto de 1942, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Siqueira e de D. Ana Rosa Moreto.

ELA nascida em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, a 15 de janeiro de 1925, profissão de prendas domésticas, estado civil viúva, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Pedro dos Santos e de D. Maria Leopoldina de Jesus. G. 3.12.71

**HILDENOR FRANCISCO DA COSTA** e  
**D. NAILDES FERREIRA RIOS**

ÊLE nascido em Palmeiras, Estado da Bahia, a 26 de dezembro de 1947, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Alzinda Francisca Izidora Reis.

ELA nascida em Baixa Grande, Estado da Bahia, a 20 de dezembro de 1947, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Maria Ferreira Rios. G. 3-12-71.

**APARECIDO DAMIÃO COSMO** e  
**D. ELZA ROSA PEREIRA DOS SANTOS**

ELE nascido em São Paulo, Capital, a 2 de maio de 1946, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Damiano Cosmo Filho e de D. Benedita Batista da Silva.

ELA nascida em este distrito, a 21 de julho de 1954, profissão tecelã, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Obedenaro Pereira dos Santos e de D. Leonilda Rosa dos Santos. G. 2-12-71.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavrado o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal "O Diário de Guarulhos" no dia 4/5.12.71

LOURIVAL DE OLIVEIRA  
O ESCRIVÃO

Preço do Exemplar Cr\$ 0,30